

## RESOLUÇÃO Nº 029, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

**Considerando** o inteiro teor do PA 363, de 2010;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Exmo. Sr. **FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de adiamento de suas férias, da seguinte forma:

a – 2º período de 2010 – adiamento das férias marcadas para 15 de março de 2011 a 13 de abril de 2011, a serem usufruídas de 12 de setembro de 2011 a 11 de outubro de 2011;

b – 1º período de 2011 – adiamento das férias marcadas para 3 de maio de 2011 a 1º de junho de 2011, a serem usufruídas oportunamente;

c – 2º período de 2011 – adiamento das férias marcadas para 12 de setembro de 2011 a 11 de outubro de 2011, a serem usufruídas oportunamente.”.

Por ser verdade, DOU FÉ.